HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 47/2020 RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Técnico de Laboratório Contratado apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 20/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

LISTA GERAL Ordem NOME CPF NOTA FINAL 1 ANTONIO GERBSON DA SILVA 002231...95 8,5 2 MARCELO PALADINI GARCEZ 043318...96 7.25 3 MARIA LUCIA RAQUEL BEIRIGO 203926...32 7 4 GABRIEL MATHEUS DA SILVA BATISTA 156387...39 6,25 5 SANDRA MARIA DE CAMPOS 258077...96 6 6 MICHELE MOREIRA POINA 260679...05 5,5 7 BEATRIZ VIVIAN BERGAMIM 379232...09 5,5 8 HYNDYRAH NEGRI RODRIGUES SODRE 459999...70 5.5 9 CLEYSE MARIA SANTOS MESSIAS 050267...86 5,25 10 DILZA RODRIGUES ALMEIDA 126585...54 5 11 MARIA ILENE DOS SANTOS OLIVEIRA 180294...30 5 12 MARIANA SOUSA PATROCINIO 433437...88 5 13 RODRIGO ALBERTO ALVES DA SILVA 396581...45 4,75 14 ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA 092100...85 4.5 15 GABRIEL HENRIQUE GOMES CAROCCIA 395860...33 4,5 16 PAULA SANCHES DOS SANTOS 357722...86 4,5 17 BRUNA TUANNE ARAUJO DE MELO 147483...05 4,5 18 NAIARA DE CASSIA MANTOAN 429211...08 4,5 19 TAYNA DE OLIVEIRA LIMA 130786...02 4,5 20 TAIS FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES 423335...69 4,5 21 CECILIA GOMES BARBOSA 089470...65 4,25 22 TATIANE VILAS BOAS DE SOUSA 279768...24 4 23 PAMELA OLIVEIRA DE SOUZA DE AZEVEDO 220268...58 4 24 GIOVANNA ZANATA BRANDAO 401600...97 4 25 WILIAM NERY RIBEIRO 858072...20 4 26 RAFAELLA SALES DE FREITAS 448044...77 4 27 CLAUDETE SAYURI KAWAMOTO DE CARVALHO 134286...52 3.75

28 SIMONE FIGUEREDO 327965...89 3,75 29 ANDREA GONCALVES FERREIRA 345440...06 3,75 30 JULIANA DEMETRIO 312621...66 3,5 31 FELIPE MARQUES DA SILVA 334628...97 3,5 32 AUGUSTO FERREIRA NETO 011598...11 3,5 33 TATIANY ANDRADE BARRETO 370054...66 3,5 34 FILIPE FREIRES DOS SANTOS 082164...71 3,5 35 SUELLEM DE SOUSA PEREIRA 373484...42 3,5 36 NATALIA RITTER RUAS 411839...83 3,5 37 CARMEM BIANCA MECENA ESPIRITO SANTO

395930...51 3,5 38 LAIZA MIRANDA DE SOUZA 435412...10 3,5 39 JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO 481916...00 3,25 40 FLZA ETSLIKO TAKAHASHI KAYANO 037476 50 3 41 LUIZ FELIPE BRAGA DA FONSECA 086346...90 3 42 ROSEMEIRE FAGUNDES NASCIMENTO 113557...78 3 43 ANDREA CRISTINA GOMES 177024...54 3 44 MARIA VALDILENE DA SILVA 174274...50 3 45 CRISTIANO DE LOURA SANTANA 256198...40 3 46 LILIAN PEREIRA DE SOUZA DA SILVA 079811...88 3 47 MICHELE RODRIGUES DO NASCIMENTO 281449...66 3 48 ALINE RIBEIRO DE SOUZA 370685...44 3 49 HELENA IONARA DA ROCHA MATOS 287531...96 3 50 BRUNO MARTINS DE CARVALHO 328723...01 3 51 ELIONARA BATISTA DA SILVA 884078...10 3 52 VERONICA DO CARMO NEVES DE GOUVEIA 332153...11 3 53 RODRIGO SOARES VAZ DE CAMARGO 322016...14 3 54 PATRICIA DA SILVA FERREIRA SOUZA 365757...69 3 55 NATALLIE DOS REIS MENEZES 404936...44 3 56 LUDIA BABOZA LEITE 402994...00 3 57 GISELE SCHEIBLER 030965...86 3 58 BRUNA MONTEIRO ALVES 416772...62 3 59 WILLIAM JOAO DE LIMA 411781...36 3 60 FRANCIELY ELIAS DA SILVA 436124...43 3 61 AMANDA ZANGRANDE GONCALVES 472894...17 3 62 VICTORIA OLIVEIRA COSTA 376714...02 3 63 GIOVANNA AUREA FERREIRA COSTA 457439...33 3 64 ROGERIO LEME LIMA 111791...70 2,75 65 LILIANA JOSE BARBOSA 351543...88 2,75 66 ALINE DE FATIMA SANTOS BUGARIN 407025...22 2,75 67 VALERIA MENDES SOARES 056003...33 2,75 68 RAFAEL MARQUES GARCIA 333145...94 2,75 69 ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO 105238...20 2,5 70 PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA 168230...64 2,5 71 RUBENS ARAUJO DA SILVA 214498...82 2,5 72 ROSELI FRANCA SIM^aES 299120...89 2.5 73 PATRICIA JANAINA MACHADO 294729...66 2,5 74 JANUZIA ALACOQUE DE AZEVEDO 080365...01 2,5 75 ELAINE MIYUKI GENKA 328556...43 2.5 76 PRISCILA BOYANO MARINHO 362220...29 2,5 77 LUCIANA PAZZINI CLARO 372819...30 2,5 78 DOUGLAS PRADO DOS SANTOS 033435...33 2.5 79 ALEXANDRE DE MORAES 152119...60 2,5 80 PATRICIA DANUBIA DOS SANTOS ALMEIDA 401366...10 2,5 81 RAFAEL LUSTOSA DA SILVA 041901...67 2.5 82 ANDREA SANTOS E ALMEIDA 048910...23 2,5 83 DANILO GOMES DE BRITO 418211...09 2,5 84 JESSICA BENEVIDES FERREIRA 421903...51 2.5 85 VANESSA CARVALHO BATISTA 419506...44 2,5 86 BEATRIZ FONT ARANDA 396899...35 2,5 87 ALEXANDRA MARTINS DOS SANTOS 450624...75 2.5 88 GEOVANE HENRIQUE DA SILVA 441045 96 2 5 89 ALINE CAROLAINE DE PAULA GASTAO 479029...54 2,5

90 ANDREIA APARECIDA JACOMASSI CARNEIRO 222302...60 2,25 91 ALINE PATERNOSTRO MARTINS 284341...43 2 92 LUDMILA ALVES DE SOUZA 292370...54 2 93 DEBORA BORGES 329762...00 2 94 JUSCEMACIA NASCIMENTO ARAUJO 328977...51 2 95 THIAGO MARTINS DE SOUSA 600139...73 2 96 WILLIAM DA SILVA BATISTA DE SOUSA 417532...46 2 97 LUCAS ESPINDOLA FERREIRA 435862...27 2 98 RAFAELA ARAUJO DE SOUSA 476026...78 2 99 RAOUEL MORABITO 429586...51 2 100 ANANDA SILVA ARAUJO 463384...76 2 101 FABIOLA RIBEIRO VERCELLINO RODRIGUES 315086...98 1.5

102 ADRIANA LEMOS DE SOUZA KINOSHITA 320001...40 1.5 103 VALQUIRIA ROSA DOS SANTOS 327053...60 1,5 104 DENIS ALVES ROSA 338517...45 1.5 105 DEISE LAIS NICOLAU RODRIGUES 365393...46 1,5 106 NORTON FELIPE DOS SANTOS SILVA 356729...08 1,5 107 LIVIA DE PAULA SILVEIRA MELLO 399015...56 1,5 108 THAIS FUKUI DE SOUSA 365444...80 1,5 109 ERICK GAMA DA SILVA 050178...83 1,5 110 VANESSA RODRIGUES ALVES 430955...08 1.5 111 RAISSA HELOISA DE ARAUJO ELIODORO 441999...60 1,5 112 DANNIELLY GOMES CABRAL 051528...31 1 113 ANDRE HENRIQUE DA SUVA 169393 04 1 114 CILENE REGINA DE MELO 307656...96 1 115 FERNANDA ZORNEK 295513...21 1 116 FLISABETH MENDES MARTINS DE MOURA 313767...21 1 117 CAMILA VITORINO DOS SANTOS 320346...03 1 118 FERNANDO VINICIUS SILVA CLETO 343907...54 1 119 DANUSA GEBIN DAS NEVES 335886...79 1 120 FABIO ANSELMO 361318...35 1 121 ANGELITA JULIANA CEZAR 374220...94 1 122 WELLINGTON MARCELINO MAGALHAES 381450...27 1 123 ANDERSON BERNARDINO DA SILVA 066600...00 1 124 DAIANE YUKIE TEZUKA 369184...02 1 125 OHANNA BAPTISTA DA SILVA 057835...56 1

126 MARILIA LOPES CAPRIOTTI 418507...83 1

127 JOSE ALMIR ALVES DA SILVA 062578...93 1 128 POLIANE PEREIRA MENDONCA 054879...19 1 129 NATALIA MENDES SANCHES 433047...31 1 130 VINICIUS MARTINS DOS SANTOS 470034...36 1 131 BRUNO MARCHESIN VERONEZ 462625...86 1 132 VITORIA DE ARAUJO NAKAHARA 417674...19 1 133 LUIZ ANTONIO DOMINGOS MARIN 070928...56 0,5

134 MARGARETE FAUSTINA DUARTE SILVA 177484...67 0,5 135 SIRLEI APARECIDA HERREIRA FERREIRA 015695...00 0.5 136 ADRIANA PERRONI LUCHESI 220280...28 0,5 137 JOCIMAR OLIANI 224779...10 0,5 138 FERNANDA ARALLIO DE ANDRADE 310782...80 0.5 139 NATALIA MANUELA STROHMAYER LOURENCETTI

140 STEPHANI OLIVEIRA SANTOS 343360...00 0.5 141 RICARDO DE PAULA DE ALMEIDA 366982...59 0,5 142 PAULA ZAGHETTO DE ALMIEDA 374503...52 0,5 143 RODRIGO ARISTIDES DOS SANTOS 363311...50 0,5 144 MEIRE VICENTE DE ARAUJO 246644...07 0.5 145 BEATRIZ RODRIGUES BOAVENTURA 431161...62 0,5 146 THAIS STEPHANE PEREIRA DE SOUZA 105129...86 0,5 147 TAYLLON FFRNANDO FERREIRA PLATERO 427291...52 0,5 148 CLAUDEMIR DE JESUS SILVA 422861...73 0,5 149 FABIO DE SOUZA SALLES FERNANDES 320351...37 0,5 150 GABRIELLA HELENA DUPRE DE OLIVEIRA 413920...08 0,5 151 YAN FERREIRA DE SOUZA 236551...70 0,5 152 VAMIEL ALVES SILVA 465150...88 0,5 153 ANA CAROLINA MORAIS RENà 472141...00 0,5 154 CARLA REIS EVANGELISTA 351805...88 0.25

155 MARIA JOSE APARECIDA DA SILVA 089957...09 0 156 Daniel da Silva 049280...41 0 157 BELSIVAL REDEM ALVES DOS SANTOS 065827...16 0 158 WANISLEI MARTINS DE ARAUJO 107776...00 0 159 ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES 094542...60 0 160 DELMA CARDOSO DA SILVA ANTONIO 136034...99 0 161 SORAIA DE OLIVEIRA SILVA 144146...25 0 162 LUCIANA ESTIMO 141892...38 0

163 ELAINE CRISTINA DOMINGUES DA SILVA LOPES 284389...46 0 164 EDNA DE FATIMA DA SILVA DO O SILVA 270433...56 0

165 ELIEUZA DE SOUZA SPADA 287014...01 0 166 TATIANE DINIZ DA SILVA 274126...64 0 167 KELI ALVES 256881...30 0 168 SILMARA RODRIGUES GARCIA 013464...61 0 169 TELMA DO PRADO BARROS COSTA 295476...60 0 170 IVAN ROGERIO DA SILVA 276352...25 0 171 FLAMARION EDUARDO NOGUEIRA SILVA 292332...08 0 172 PEDRO DE QUEIROZ CATTONY NETO 310270...28 0 173 ROBSON SOUZA DUTRA 313051...44 0 174 THIAGO MANOEL DE OLIVEIRA 221501...52 0 175 JULIANA CASSIA RUFINO 313449...50 0 176 MIDII ANE SENA MEDINA 322203 81 0 177 EDSON ROSSI PINA 315260...48 0 178 KELI CRISTINA MENEZES DA COSTA 339781...29 0 179 LUCIANE REGINATO DOBKOWSKI 330002...00 0 180 MONICE ZUCUNI MARTINI 009537...12 0 181 RODRIGO FRESCHI ARAUJO 337252...05 0 182 DANIEL JOSE DA SILVA 229492...70 0 183 ROBSON ALVES DA SILVA 347728...42 0 184 KARINA APARECIDA LUCAS 395871...74 0 185 ITALO LEMOS DE VASCONCELOS 345739...77 0 186 DANIEL FERNANDES MATSUKURA 356746...54 0 187 RAFAEL AUGUSTO ALVES RAPOSO 413767...43 0 188 RENATA LOPES ALVES GOMES 366215...30 0 189 ΝΑΥΔΡΑ ΜΑΓΕΡΟ SILVA 403940 01.0 190 MARIANA PAZ MASSARUTE VIEIRA 390112...33 0 191 WESLEY ALISSON LOPES SILVA 420228...19 0

194 FERNANDO CORREA DE OLIVEIRA RODRIGUES MORATO 426201...21 0 195 TIAGO ROCHA DE SOUZA 063500...52 0 196 RAFAEL SEIDINGER DE OLIVEIRA 337438...18 0 197 STEFANY MAMEDE FARIAS DOS SANTOS 457079...95 0 198 ISAMARA DA SILVA PIPERNI 447850 ... 36 0. 199 RAFAEL DE SA MASCARENHAS 433147...61 0 200 KRYSTIE HALLEY MARCONDE DE OLIVEIRA 094884...54 0 201 NATALIA MARTINEZ VALADAO 466829...11 0 202 NADJA MARIA CODA MONTEIRO DE OLIVEIRA

192 MILTON MOURAO DA SILVA JUNIOR 020801...74 0

193 RODRIGO MENDES SANTANA 047967...93 0

203 LEANDRO DA SILVA BATISTA 407977...55 0 204 EDUARDO AUGUSTO GOMES MORENO 468354...96 0 205 GABRIEL DE MORAIS LEANDRO 476325...60 0 206 LAIS CLARA SAMPÒ 459802...90 0 207 LARYSSA ALVES BOMFIM 157837...62 0 208 BEATRIZ SANTOS GUIMARAES 485315...64 0 209 MARIA PAULA OLIVEIRA SILVA 496694...44 0 LISTA ESPECÍFICA

ORDEM - NOME - CPF - NOTA FINAL 1 - GUSTAVO FERREIRA RIOS ALMAGRO - 451333...62 - 0,5

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E **DE COMPUTAÇÃO**

COMUNICADO

Em decorrência da publicação da Resolução USP-8002, 3.08.2020, comunicamos o cancelamento do processo seletivo para contratação de docente, conforme Edital de abertura ATAc/ ICMC/USP nº 023/2020, publicado no D.O.E de 14.03.2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Instituto de Biociências, Letras e Ciências **Exatas**

EDITAL N° 055/2020-CSJRP - Proc. n° 719/2020-CSJRP -Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 148/2020-RUNESP de 21/07/2020, publicado em 22/07/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas, subárea de conhecimento de Matemática e no conjunto de disciplinas: "Matemática do Ensino Médio" e "Álgebra Linear L", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Biociências. Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento. 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereco eletrônico https://inscricoes.unesp.br. candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário ou transferência bancária (ver item 4.1.4.) no período de 10 a 28/08/2020, no horário das 00:00 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia. Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá anexar cópia digitalizada do comprovante no endereço eletrônico acima mencionado.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre em Matemática A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacio nal ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9 394/1996

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós--graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá

enviar os seguintes documentos escritos nos itens 4 1 1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), para o endereço eletrônico rh.ibilce@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiacão, naturalidade, estado civil, residência, profissão e ende reco eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2 cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre em Matemática ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), através de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6920-5, Conta Corrente 130084-9, CNPJ 48.031.918/0011-04.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo

INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 055/2020-CSJRP 4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do

prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição. 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os I - seiam estudantes, assim considerados os que se

encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados. 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apre-

sentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada: b) carteira de identidade estudantil ou documento simi-

lar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente: II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do

item 5.1. deste Edital: a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito

da condição de desempregado. 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa

de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição. 5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser enca-

minhados ao endereço eletrônico: rh.ibilce@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH, nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br no dia 12/08/2020, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão aminadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico acima indicado, com esclarecimentos acerca dos recursos

regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento. 6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem

nas exigências estabelecidas no presente edital. 6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.ibilce@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp. br, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão. 7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da

Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada 7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor

da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato. 7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fun-

damentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Exami-

a) guando não tenha sido apresentada gualguer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha. 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá

ser realizada através do endereço eletrônico: rh.ibilce@ unesp.br. dentro do prazo previsto no item 7.5. 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas

I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o instrumento/programa pelo qual se dará esta fase, serão divulgados por meio do Edital de Convocação para provas);

- análise do Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos 8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela

Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE. 8.4. Data e horário para a realização das provas

deverão ser acompanhados pelo candidato por mejo de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico https:// inscricoes.unesp.br.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas. As provas terão os seguintes pesos:

- Prova Didática – peso 3

Análise do Curriculum Lattes documentado – peso 1 9.2. Os critérios de avaliação da Prova Didática com a respectiva pontuação máxima serão:

Apresentação do plano de aula e comunicação dos objetivos da aula - 0,50; - Domínio de conteúdo e coerência bibliográfica – 4,00;

Organização e uso adequado dos recursos didático - 1.00;

- Coerência e clareza - 2,00;

- Adequação da aula ao nível de graduação – 1,50; Controle do tempo para exposição - 1,00. 9.3. Na Análise do Curriculum Lattes documentado os

critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

a) Formação/Títulos - Pontuação máxima = 3,50

i. Doutor em Matemática - 3.50: ii. Mestre em Matemática – 2,00.

Observação: Será considerada somente a titulação máxima do candidato. b) Atividades Científicas — Pontuação máxima = 2.50

i. Artigo publicado ou aceito em revista indexada de circulação internacional - 0,50 por artigo;

ii. Artigo publicado ou aceito em revista indexada de circulação nacional – 0,25 por artigo.

c) Atividades Didáticas — Pontuação máxima = 4,00

i. Experiência na Graduação na(s) disciplina(s) do con-curso - 0,5 por disciplina ministrada com o máximo de 2,0; ii. Experiência na Graduação em outras disciplinas

0.25 por disciplina ministrada com o máximo 1.5: iii. estágio em docência ou monitoria - 0,1 por semestre

com o máximo 0,5. Observação: nos itens i. e ii., as mesmas disciplinas em turmas distintas deverão ser contabilizadas separadamente.

imprensaoficial



documento digitalmente